

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-
DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO
EDITAL/UEPB/CCT/PPGQ/02/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa de pós-doutorado, vinculado PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO, tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação - PPGs stricto sensu acadêmicos "Emergente" e "em Consolidação". Além disso, esta iniciativa pretende a oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa, bem como ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS

2.1. Será ofertada 01 (uma) cota de bolsa, concedida ao PPGQ, de acordo com o regulamento do Programa PDPG/CAPES.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (quatro mil e cem reais) pagas diretamente ao bolsista.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Do candidato a bolsista PDPG exige-se:

I Possuir o título de Doutor nos últimos 5 anos, na área de Química, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC).

II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo na plataforma ORCID com comprovada experiência e produção acadêmica em materiais;

III Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Do bolsista exigem-se:

I Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGQ e encaminhar o Relatório Final para a CAPES em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II Dedicar-se de forma exclusiva, com carga horária compatível a **40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial**, às atividades propostas no plano de trabalho e no projeto apresentado;

III Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - O candidato aprovado deverá entregar ao Programa de Pós-Graduação em Química a

versão detalhada do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa de acordo com o cronograma proposto no processo seletivo.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogável.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição deve ser feita com o envio dos documentos exigidos neste Edital, em **um único e-mail** para ppgq@setor.uepb.edu.br, identificando como assunto “PÓS-DOC INSCRIÇÃO”, anexando 03 (três) arquivos, em extensão “.pdf”, cada um com tamanho máximo de 15 MB, no período de **de Outubro até às 23h59 min do dia 30 de Setembro de 2023 (horário de Brasília), conforme cronograma previsto neste edital.**

7.1.1 Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) para este edital, será considerada apenas a última inscrição.

7.2 **Arquivo 1**, a ser nomeado

arquivo1_documentos_pessoais_primeironome_sobrenome, contendo:

- i) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- ii) Documento oficial de identificação (RG, Passaporte ou CNH);
- iii) CPF;
- iv) Diploma de Doutorado devidamente reconhecido, ou documento equivalente e seu respectivo Histórico;

7.3 **Arquivo 2**, a ser nomeado **arquivo2_curriculo_primeironome_sobrenome**, contendo:

- i) Currículo Lattes atualizado, incluindo documentação comprobatória, conforme consta no quadro com pontuação para análise do currículo (Anexo III), **que deve ser organizado na sequência do referido anexo e obrigatoriamente preenchido pelo candidato.**
- ii) **Entre os títulos, deve haver, no mínimo, cinco artigos aceitos e/ou publicados (qualis CAPES referência A3 ou superior) nos últimos cinco anos (2018-2023).**

7.4 **Arquivo 3**, a ser nomeado **arquivo3_Resumo_primeironome_sobrenome**, contendo:

- i) Resumo de no máximo **três páginas** composto pelo plano de trabalho e projeto de pesquisa

seguindo o modelo do **Anexo II** do referido Edital;

7.5. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

7.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento do período de inscrições conforme item 7.1. deste edital, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7.7. Os documentos enviados deverão estar legíveis, devidamente enquadrados na página (na posição que facilite a leitura sem necessidade de girar página), sem sombras ou manchas que dificultem a leitura, não podendo haver cortes nas margens do texto por enquadramento inadequado (texto truncado). **O descumprimento desses requisitos justificará o indeferimento da inscrição.**

7.8. As inscrições serão homologadas após recebimento e conferência da documentação exigida. O resultado das inscrições homologadas seguirá o cronograma constante no item 9 deste edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo para bolsista de pós-doutorado será realizado no período de 30 de Agosto de 2023 a 23 de outubro de 2023, e **constará de 02 (duas) etapas:**

- a) Apresentação do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa seguido da Entrevista técnica(eliminatória e classificatória);**
- b) Análise do Currículo, incluindo o projeto de pesquisa (classificatória).**

8.2. As etapas de seleção serão:

a) Apresentação do plano de Trabalho, projeto de pesquisa e Entrevista Técnica:

- i) Na apresentação do plano de trabalho e projeto de pesquisa serão analisados a experiência do candidato, bem como as perspectivas de atuação no PPGQ. O plano de trabalho e o projeto de pesquisa devem ter aderência com os objetivos da linha de pesquisa Nanomateriais e Nanociência, conforme descrito no site: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>.
- ii)

- iii) Dentro do plano de trabalho e do projeto de pesquisa apresentados pelo candidato, serão analisados os critérios de adequação metodológica e viabilidade de desenvolvimento destes, no período correspondente a 24 meses.
- iv) Será analisada ainda a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação em periódicos de alto impacto e divulgação.
- v) A nota final da apresentação do plano de trabalho, projeto de pesquisa e entrevista técnica será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, **sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos.**
- vi) Esta etapa será realizada por meio de videoconferência e cada candidato terá 20 (vinte) minutos para fazer sua apresentação do plano de trabalho e projeto de pesquisa mais 20 (vinte) minutos para entrevista técnica.
- vii) O candidato poderá utilizar recursos audiovisuais, para exposição do seu plano de trabalho e projeto de pesquisa.
- viii) Todos os candidatos deverão estar disponíveis no horário, em modo remoto (*on-line*), de acordo com o cronograma disponibilizado nos canais elencados neste edital;

b) Análise do currículo Lattes: nesta etapa será avaliada a produção científica do candidato referente aos anos de 2018 a 2023. Para a avaliação final do currículo, será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no Anexo III.

A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- 2) atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- 3) estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

9. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos será realizado nas seguintes etapas, especificadas no quadro abaixo.

Atividade	Data
Publicação do edital	30/08/2023
Período de inscrição <i>on-line</i> e envio dos arquivos solicitados via e-mail	30/08 - 29/09/2023
Publicação das Inscrições	03/10/2023
Cronograma de Apresentação do Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Entrevista	03/10/2023
Apresentação do Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Entrevista Técnica	04 a 06/10/2023
Resultado da Apresentação do Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Entrevista Técnica	10/10/2023
Análise de Currículo	14 a 15/10/2023
Resultado da Análise de Currículo	18/10/2023
Resultado Final	20/10/2023
Homologação do Resultado Final	23/10/2023

10. DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Nota Final Classificatória (NFC) dos candidatos, será baseada no cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do processo de seleção, observando os seguintes pesos:

- a) Análise e apresentação do plano de trabalho, projeto de pesquisa e entrevista técnica (PP): 7,0
- b) Análise de currículo Lattes (CL): 3,0

$$NFC = \underline{(PP \times 7)} + \underline{(CL \times 3)}$$

10

10.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior nota na análise do plano de trabalho, projeto de pesquisa e entrevista técnica;
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior Idade.

10.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

10.4. Os resultados serão disponibilizados no portal do Programa de Pós-graduação em Química (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>);

10.5. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção.
- b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- c) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.6. Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e link para a realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.7. Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital;

10.8. Todas as informações e resultados deste processo seletivo, serão divulgados no portal do Programa de UEPB - Pós-graduação em Química (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>);

10.9. Outras informações:

- a) Portal do PPGQ: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq>
- b) E-mail: ppgq@setor.uepb.edu.br
- c) Instagram: @ppgquepb

Prof. Dr. José Germano Vêras Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Campina Grande, 30 de Agosto de 2023.

**Programa de
Pós-Graduação
em Química**





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Data de nascimento: _____ / ____ / ____
Endereço

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (___) Não (___)	Se sim, qual?		
Qual o cargo? _____	Endereço Lattes:		
Graduação: curso/instituição: Mestrado: curso/instituição : Doutorado: curso/instituição:			
Título do projeto de Estágio de PÓS-DOCTORADO:			

Telefones: Residencial: (____) _____

Principal E-mail: _____

O candidato reconhece estar de acordo com os itens do e demais normas presentes no Edital UEPB/CCT/PPGQ/02/2023.

Assinatura

ANEXO II - MODELO RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho e resumo do projeto de pesquisa deverá ser redigido em tamanho A4, em fonte Times New Roman (tamanho 11) com espaçamento entre linhas de 1,0; totalizando **3 páginas**, contendo obrigatoriamente os elementos estruturais abaixo detalhados.

- 1- Cabeçalho contendo: “EDITAL/UEPB/CCT/PPGQ/02/2022”, título do projeto; nome do candidato; linha de pesquisa do PPGQ e nome do supervisor pretendido;
- 2 - Plano de trabalho;
- 3- Resumo do projeto de pesquisa:
 - 3.1 - Breve introdução;
 - 3.2 - Justificativa;
 - 3.3 - Objetivos e metas;
 - 3.4 - Resultados e impactos esperados;
 - 3.5 - Cronograma de Execução.

ANEXO III - ANÁLISE DO CURRÍCULO

#	Descrição	Pontuação do Item	Página	Pontos Concedidos
1	Títulos Universitários			
1.1	Doutorado em Química defendido e aprovado –comprovado por ATA de defesa ou diploma, em instituição certificada pela CAPES.	50		
1.2	Doutorado em área afim defendido e aprovado – comprovado por ATA de defesa ou diploma, em instituição certificada pela CAPES.	35		
2	Artigos Publicados / Aceitos	Por unidade		
2.1	Completo com Qualis A1	100		
2.2	Completo com Qualis A2	85		
2.3	Completo com Qualis A3	70		
2.4	Completo com Qualis A4	60		
2.5	Completo com Qualis B1	50		
2.6	Completo com Qualis B2	35		
2.7	Completo com Qualis B3	20		
2.8	Completo com Qualis B4	10		
3	Trabalhos Publicados em Anais de eventos científicos	Por unidade		
3.1	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico com organização internacional e/ou nacional em língua estrangeira (limitado a 2 por evento)	2,5		
3.2	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional em língua portuguesa (limitado a 2 por evento)	1,5		
3.2	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento regional (limitado a 2 por evento)	1,5		
4	Livro ou Capítulo de Livro			
4.1	Livro Publicado com ISBN	30		
4.2	Capítulo de livro publicado com ISBN	10		
4.3	Organização de Obra publicada com ISBN	15		
5	Propriedade Intelectual (patente requerida ou concedida)			
5.1	Processo tecnológico / Patente (depositados)	10		
5.2	Processo tecnológico / Patente (registrada)	50		
5.3	Produto tecnológico / Patente (depositados)	10		
5.4	Produto tecnológico / Patente (registrada)	50		
6	Orientações			
6.1	Orientação de Doutorado	10		
6.2	Coorientação de Doutorado	5		
6.3	Orientação de Mestrado	5		
6.4	Coorientação de Mestrado	2,5		
6.5	Monografia de Curso de Especialização	1,5		
6.6	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1		
6.7	Iniciação Científica	1,5		

PPGQ

6.8	Programa de Educação Tutorial/Programa de Educação para a Saúde	1		
7	Atividades Profissionais			
7.1	Docência Comprovada em Magistério Superior	3 pontos por ano		
7.2	Exercício Profissional Comprovado	1,5 pontos por ano		
-	TOTAL DA PONTUAÇÃO			

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA

Candidato: _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA		
PLANO DE TRABALHO (Até 2,0)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Adequação das metas do plano de trabalho ao PPGQ;	0 a 2,0	
PROJETO DE PESQUISA (Até 8,0)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Consistência teórica e justificativa apresentado;	0 a 3,0	
Coerência e objetividade;	0 a 1,0	
Adequação metodológica;	0 a 1,0	
Resultados e impactos esperados com a finalização.	0 a 3,0	
Parecer:		NOTA TOTAL OBTIDA:

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS- DOUTORADO DO PPGQ – ENTREVISTA TÉCNICA

Candidato: _____

ENTREVISTA TÉCNICA	
PLANO DE TRABALHO (Até 2,0)	Pontuação Obtida
Critério: Interesse (Até 3,0 pontos)	
Critério: Conhecimento na proposta apresentada (Até 5,0 pontos)	
Critério: Disponibilidade (Até 2,0 pontos)	
Parecer:	NOTA TOTAL OBTIDA: